



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 0605/2015-GPM

Pelotas, em 18 de agosto de 2015.

Exmo. Sr.
Ademar Fernandes de Ornel
Presidente da Câmara Municipal
Pelotas- RS

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta ao ofício legislativo nº 0318 (prot. nº 4894), referente ao pedido de informações formulado pelo Vereador Marcos Ferreira, o qual solicita informações sobre o Edital número 007/2015 – Apoio a Eventos Culturais.

Segue apenso, esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Cultura - SECULT (trezentas e sessenta e três páginas).

Atenciosamente,



Paula Schild Mascarenhas
Prefeita em exercício

Ofício/Secult/172/2015

Pelotas, 17 de agosto de 2015.

**Exmo Sr.
Ademar Ornel
MD. Vereador Presidente
Câmara Municipal de Pelotas**

Excelentíssimo Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente encaminhamos esclarecimentos solicitados pelo protocolo de nº 4894 expedido através do Of. Leg. nº 0318/15 de 05 de agosto, onde são solicitadas informações sobre o processo do EDITAL 007/2015 – APOIO A EVENTOS CULTURAIS – 2º SEMESTRE.

Considerando o item 7 do EDITAL já citado a seleção se deu, obedecendo os seguintes procedimentos:

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Os projetos de EVENTOS CULTURAIS inscritos até a data limite indicada no item 5 deste EDITAL serão avaliados por 2 (duas) comissões e em 2 (duas) etapas.

7.1. DAS COMISSÕES:

a) **COMISSÃO DE TRIAGEM:** composta por 3 (três) servidores da Secretaria Municipal de Cultura, responsáveis pelo recebimento das inscrições, pela validação de documentos, readequação orçamentária e habilitação dos concorrentes.

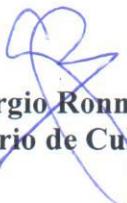
b) **COMISSÃO DE SELEÇÃO:** composta por no mínimo 3 (três) e no máximo 7 (sete) pessoas integrantes do Conselho Municipal de Cultura e da Secretaria Municipal de Cultura ou por ela convidadas, as quais possuam notório saber na realização de eventos culturais e nas linguagens e segmentos correlatos ao item 2.1., responsáveis pelo julgamento dos projetos de EVENTOS CULTURAIS, valendo-se para tanto dos critérios arrolados no item "8" desse EDITAL.

Assim, para a sua apreciação enviamos as ATAS da Comissão de Seleção, planilhas de apuração de notas e planilha de triagem, além de cópia de todos os processos, ressaltando que as inscrições ocorreram por e-mail, fato pelo qual não enviaremos os documentos anexos já que os mesmos figuram no teor do e-mail.

Vale, ainda informar que não foram apresentados recursos do resultado final, apenas pedidos de informações.

Sendo o que se apresentava para o momento nos despedimos com votos de estima e apreço.

Atenciosamente,



Giorgio Ronna
Secretário de Cultura